

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 11 de maio de 2026 - 16:48:01 | Ano XIV - Edição Nº 5167

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

b4b839b266392e2de7a0aa51c5ed702c5c33d76c8fe147c92f725a576aa43dae





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.065, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude durante o período de férias da titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular tramitação dos processos administrativos desta Pasta durante o período de afastamento da titular;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Maria Ana Rosa Tavares de Souza** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, durante o período do gozo de férias da titular.

Art. 2º – A servidora designada atuará em estrita observância às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de junho do ano corrente.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 11 de maio de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.05.11 12:01:14
-03'00"

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gacre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: b4b839b266392e2de7a0aa51c5ed702c5c33d76c8fe147c9...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000002

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

